



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 97 / 2013**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças**, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

**A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 8 de maio de 2013 deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio:**

**ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DE APOIO AO IDOSO**

Contribuinte n.º 503 314 552

Associação com constituição publicada na III Série do Diário da República n.º 239 de 12/10/1993

**15.659,79 €** (quinze mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e setenta e nove cêntimos)

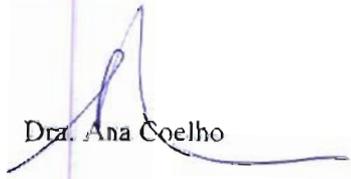
Para apoio à Associação Concelhia de Apoio ao Idoso, respectivamente para aquisição de equipamento e para a execução de obras de beneficiação.

A verba insere-se no PPI 2010/24

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 9 de maio de 2013

A Diretora do Departamento de  
Administração e Finanças

  
Dra. Ana Coelho